

Aditivo nº 047/2022
Processo nº 200/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2022, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
MARCENARIA SULAR LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152, DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a Empresa **MARCENARIA SULAR LTDA**, CNPJ nº: 89.278.519/0001-40, sediada na Rua Nestor Moreira, nº 631- Bairro: Sagrada Família/ Caxias do Sul- RS, CEP: 95052-500, neste ato representada por **Juliana Soares Canevese**, portadora do CPF nº 018.557.020-88 e por **Sérgio Canevese**, portador do CPF nº 223.769.500-82, doravante denominado **CONTRATADA**, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 015/2022 até 31/12/2022, de acordo com o previsto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.



E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 17 de junho de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

JULIANA SOARES CANEVESE
CONTRATADA

SÉRGIO CANEVESE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

